

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGPol/CECH**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518415 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 36/2024/PPGPol/CECH

São Carlos, 19 de agosto de 2024.

Assunto: **Retificação 5.2.3 - A análise do Currículo Lattes**

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGPol) da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, resolve: Retificar 5.2.3 - A análise do Currículo Lattes

Onde se lê:**5.2.3 - A análise do Currículo Lattes** (até 2,0 pontos) levará em conta:

5.2.3.1 - usufruto de bolsa de mestrado de agências públicas de fomento, (CAPES, CNPq, FAPESP etc.) = até 0,25 ponto;

5.2.3.2 - publicações nos últimos 5 anos (até 1,0 ponto); sendo:

- 0,50 ponto por artigo publicado em revista indexado na base Qualis/CAPES na área de Ciências Humanas na classificação A1/A2/B1;
- 0,25 ponto por artigo publicado em revista indexado na base Qualis/CAPES na área de Ciências Humanas na classificação B2/B3/B4/B5;
- 0,50 ponto por livro da área de Ciências Humanas;
- 0,25 ponto por capítulo de livro da área de Ciências Humanas;

Leia-se:**5.2.3 - A análise do Currículo Lattes** (até 2,0 pontos) levará em conta:

5.2.3.1 - usufruto de bolsa de mestrado de agências públicas de fomento, (CAPES, CNPq, FAPESP etc.) = até 0,25 ponto;

5.2.3.2 - publicações nos últimos 5 anos (até 1,0 ponto); sendo:

- 0,50 ponto por artigo publicado em revista indexado na base Qualis/CAPES na área de Ciências Humanas na classificação A1/A2/B1;
- 0,25 ponto por artigo publicado em revista indexado na base Qualis/CAPES na área de Ciências Humanas na classificação B2/B3/B4/B5;
- 0,50 ponto por livro da área de Ciências Humanas;
- 0,25 ponto por capítulo de livro da área de Ciências Humanas;

5.2.3.3 - participação em eventos científicos da área de Ciências Humanas nos últimos 5 anos com paper completo publicado nos anais do evento; (até 0,75 ponto), sendo:

- 0,25 ponto por *paper* em evento internacional/nacional; e
- 0,15 ponto por *paper* em evento regional/local.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Sousa Braga, Coordenador(a)**, em 19/08/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1548527** e o código CRC **7453B458**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018480/2024-89

SEI nº 1548527

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019